



**ESTADO DE SAO PAULO**  
**ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA**

**PAG. 1**

**Pregao No.:** 00003 /2021  
**Processo :** 0 /2021  
**Objeto :** AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA  
DE RUPTURA RAPIDA

No dia 05 de marco de 2021 , as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :  
CESAR AUGUSTO DE SOUZA , RICARDO JOSE MELANDA , RODRIGO GALVAO MOURA , designados pela Portaria 33227 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**C R E D E N C I A M E N T O**

<b>REPRESENTANTES</b>	<b>EMPRESAS</b>
SEM REPRESENTANTE	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

<b>ITEM FORNECEDOR</b>	<b>PROPOSTA INICIAL</b>
1 CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	3.785,0000 <b>ITEM FRACASSADO</b>

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

<b>ITEM FORNECEDOR</b>	<b>VALOR PROPOSTA</b>	<b>HORA</b>	<b>LANCE</b>
------------------------	-----------------------	-------------	--------------

**C L A S S I F I C A C A O**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

<b>ITEM EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
---------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00003 /2021  
 Processo : 0 /2021  
 Objeto : AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA  
 DE RUPTURA RAPIDA

#### HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

SEM REPRESENTANTE, representante do Licitante CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

#### RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	*****	ITEM FRACASSADO

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

#### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### OCCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

HISTORICO DA ATA: 19/02/2021

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital. Neste momento o Pregoeiro analisou as condicoes previstas no item 3 do edital da unica empresa: CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, que protocolou seu credenciamento juntamente com seus envelopes de n. 1 - proposta de precos e n. 2 - documentacao para habilitacao, verificando o devido atendimento ao previsto no item, estando assim credenciada a participar do certame. Continuando, apos o encerramento do credenciamento foi aberto o envelope de n. 1 - Proposta de Precos da unica participante. Neste momento, o Pregoeiro analisando a proposta apresentada constatou que o valor proposto pela empresa estava acima da referencia no processo licitatorio. Neste sentido, o Pregoeiro tendo em vista a necessidade da compra do objeto da licitacao, DECIDIU excepcionalmente neste caso, realizar uma diligencia, amparado no item 7.27 do Edital, junto ao setor de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 3

**Pregao No.:** 00003 /2021  
**Processo :** 0 /2021  
**Objeto :** AQUISICAO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA  
**DE RUPTURA RAPIDA**

quisitante, o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, para que o mesmo avalie o valor proposto e verifique se o mesmo esta dentro do praticado no mercado, tendo em vista as diversas mudancas de valores que ocorrem nos derivados de petroleo em nosso pais. Diante do exposto, o Pregoeiro decidiu SUSPENDER a presente sessao para que seja feita a devida diligencia ao setor requisitante. Nada mais a manifestar, apos analise da proposta a empresa participante sera devidamente convocada, conforme estabelecido no item 16.3. do Edital da presente licitacao, para darmos prosseguimento ao certame licitatorio. . . .

HISTORICO DA ATA: 05/03/2021

Dando continuidade aos trabalhos da sessao anterior, o Pregoeiro reiniciou a sessao publica, verificando a principio a ausencia da empresa devidamente convocada CBB IND. E COM. DEASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. Neste sentido, o Pregoeiro em virtude da ausencia empresa proponente e de posse da manifestacao do setor requisitante, o qual assim se manifestou: "Diante do preco ofertado pelo licitante em questao, CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, em reanalise de cotacoes de mercado referente ao objeto do referido certame, e em consenso, os tecnicos deste orgao requisitante concluiram que o valor ofertado de R\$ 3.785,00 por tonelada se encontra em uma margem alem do praticado pelo mercado. Portanto entendemos que presente proposta nao deve ser aceita e acatada pelo fato acima exposto ou seja, valor da proposta alem do praticado pelo mercado", DECIDU fracassar o presente certameem virtude do valor estar acima do estimado na presente licitacao, assim como, estar acima inclusive dos valores praticados no mercado atualmente de acordo com a manifestacao do setor requisitante.

**A S S I N A M:**

PAULO EDUARDO MARTINS  
 Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
 Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA  
 Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA  
 Equipe de Apoio

SEM REPRESENTANTE  
 REPRESENTANTE